



Siscomex Trânsito – Módulo Aduaneiro

2017

Índice

ÍNDICE	2
1.Solicitar/Registrar MIC-DTA de saída	4
1.1 Solicitação de um MIC-DTA de saída: Neste tipo de declaração de trânsito, o beneficiário será o transportador.	4
1.2 Preenchimento dos campos da MIC-DTA	5
A)Aba: Dados Gerais	5
Tela A.1	5
Obs.: I) Se for informado "NÃO" no campo "Trânsito Aduaneiro" significa que a carga será controlada através de Trânsito Simplificado estipulado pela Unidade. A etapa "Informação dos Elementos de Segurança" estará automaticamente dispensada. Nessa situação o Siscomex Trânsito será utilizado somente para gerar o Manifesto Internacional de Carga Rodoviária Eletrônico.	5
Tela A.2	5
B)Aba: Percurso	6
C)Aba: Carga	7
Tela C.1	7
Poderá ser informado o número do CE Rodoviário ou da Declaração de Exportação.	7
7	
3. Informar Elemento de Segurança	13
5. Consulta	14
6. Habilitação	15

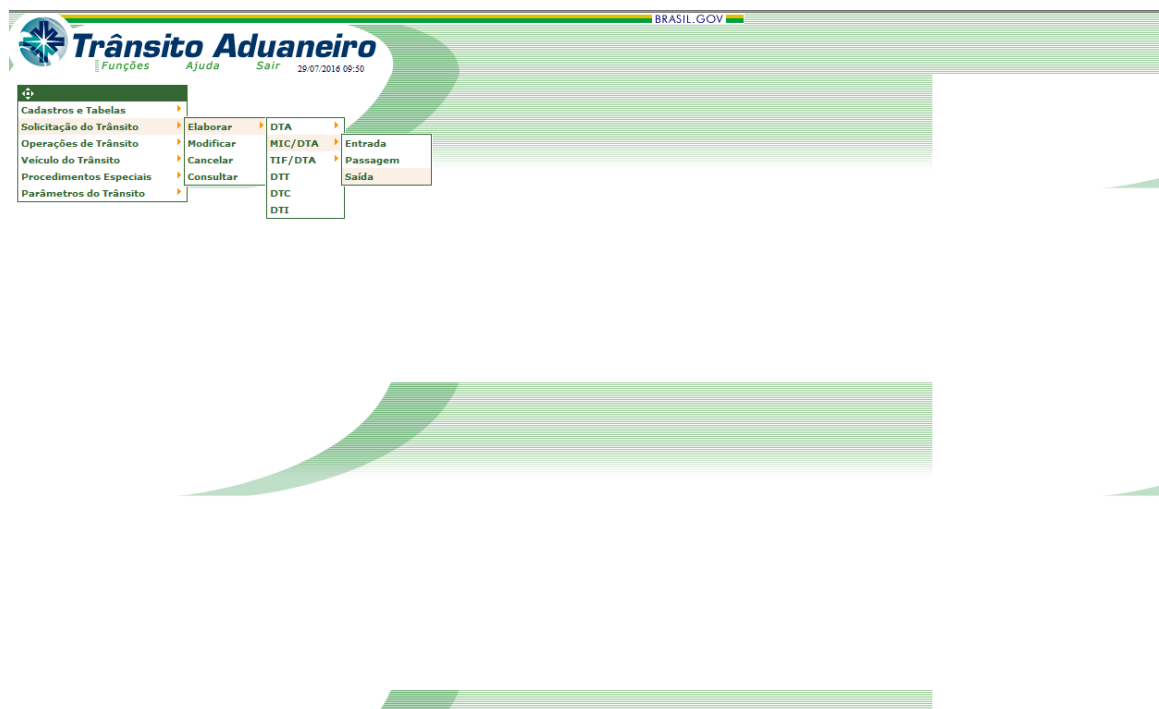
Objetivo

Este documento tem por objetivo delimitar as principais funcionalidades do Siscomex Trânsito para a prestação da informação eletrônica do Manifesto Internacional de Carga – Declaração de Trânsito Aduaneiro (MIC-DTA Saída) da carga despachada para exportação.

1. Solicitar/Registrar MIC-DTA de saída

1.1 Solicitação de um MIC-DTA de saída: Neste tipo de declaração de trânsito, o beneficiário será o transportador.

A solicitação do MIC-DTA de saída está condicionada à existência de Declaração de Exportação (DE) registrada e vinculada ao CE Rodoviário.



1.2 Preenchimento dos campos da MIC-DTA

A) Aba: Dados Gerais

Tela A.1

Obs.: I) Se for informado “NÃO” no campo “Trânsito Aduaneiro” significa que a carga será controlada através de Trânsito Simplificado estipulado pela Unidade. A etapa “Informação dos Elementos de Segurança” estará automaticamente dispensada. Nessa situação o Siscomex Trânsito será utilizado somente para gerar o Manifesto Internacional de Carga Rodoviária Eletrônico.

Tela A.2

Obs.:

I) No caso de haver mais de um país de passagem, os países deverão ser informados na ordem sequencial da viagem.

II) Caso a "Situação" do veículo seja "en lastre" (veículo vazio) o Siscomex Trânsito será utilizado para gerar o Manifesto Internacional de Carga Rodoviária. O transportador deverá Solicitar o MIC, Informar o Veículo e Registrar a Declaração para finalizar o processo. Após a realização das etapas citadas o MIC já estará disponível para impressão.

III) Transportador emissor de MIC/DTA: Caso seja TNTI (Transportador Nacional de Trânsito Internacional), preencher com o CNPJ; se for TETI (Transportador Estrangeiro de Transporte Internacional), preencher com o número da licença Complementar concedida pela ANTT. O TNTN (Transportador Nacional de Trânsito Nacional) não pode realizar o trânsito de saída.

B) Aba: Percurso

- Tela B.1: dados da Aduana de partida

É necessário ter rota cadastrada ou autorizada pela Receita Federal do Brasil para solicitar o MIC-DTA de saída. No caso de haver mais de um país de passagem, esses países deverão estar contidos na rota.

The screenshot displays the 'Trânsito Aduaneiro' web application interface. At the top, there is a header with the logo, the text 'Trânsito Aduaneiro', and navigation links for 'Funções', 'Ajuda', and 'Sair'. The date and time '29/07/2016 09:50' are shown. On the right, there is a 'BRASIL.GOV' logo and the text 'Elaborar MIC/DTA de Saída'. Below the header, there are three tabs: 'Dados Gerais', 'Percurso', and 'Carga'. The 'Percurso' tab is active. Underneath, there are radio buttons for 'BRASIL' (selected) and 'ARGENTINA'. The 'Partida' section contains three input fields: 'Aduana(UL)', 'Recinto Aduaneiro', and 'Cidade(LOCODE)'. The 'Saída' section also contains three input fields: 'Aduana(UL)', 'Recinto Aduaneiro', and 'Cidade(LOCODE)'. To the right of the 'Saída' section is a 'Rota/Prazo' dropdown menu. At the bottom right, there is a 'Transbordo Programado?' section with radio buttons for 'Não' (selected) and 'Sim'.

- Tela B.2: dados da Aduana de entrada

Os campos "Aduana" e "Recinto Aduaneiro" **NÃO** deverão ser preenchidos para o país de destino e de passagem do veículo. Deverá ser informado **APENAS** o código LOCODE da cidade de destino ou de transposição de fronteira.

BRASIL.GOV

Trânsito Aduaneiro
Funções Ajuda Sair 20/07/2016 09:50

Elaborar MIC/DTA de Saída

Dados Gerais Percurso Carga

BRASIL ARGENTINA

Entrada Chegada

Aduana(UL) Aduana(UL)

Recinto Aduaneiro Recinto Aduaneiro

Cidade(LOCODE) Cidade(LOCODE)

Transbordo Programado? Não Sim

C) Aba: Carga

- Tela C.1

Poderá ser informado o número do CE Rodoviário ou da Declaração de Exportação.

BRASIL.GOV

Trânsito Aduaneiro
Funções Ajuda Sair 20/07/2016 09:50

Elaborar MIC/DTA de Saída

Dados Gerais Percurso Carga

Tipo de documento:

CE Rodoviário: ou DE:

ENVIAR

- Tela C.2

Após informar o número do CE ou da DE aparecerá uma tela com os dados da carga. Nessa tela existirá um indicador de parcialidade (Total ou Parcial).

Número da DE: 21650021208
CE Rodoviário : 801600000010122

Indicador de Parcialidade: Selecione

	Tipo	[Parcial]	Qty Disponível	Qty a Transportar	P.B. Disponível (Kg)	P.B. a Transportar (Kg)	Mercadoria Perigosa
<input type="checkbox"/>	Granel	-	-	-	1.000,000	0,000	Não

Quantidade total disponível: 0 Volumes - Peso total disponível: 1.000,000 (kg)

Frete (U\$):

Seguro (U\$):

Valor da mercadoria: moeda Valor:

Observações

incluir cancelar

- Tela C.3

BRASIL.GOV

Trânsito Aduaneiro

Funções Ajuda Sair 29/07/2016 09:50

Elaborar MIC/DTA de Saída

Dados Gerais Percurso Carga

Tipo de documento:
CE Rodoviário: ou DE:

DE: 21650021208 - CE Rodoviário: 801600000010122

Tipo	Descrição	Qtd a Transportar	P.B. a Transportar(Kg)	Mercadoria Perigosa	
Granel	-	-	500,000	Não	X

Indicador de parcialidade: Parcial
Frete (U\$): 500,00 Seguro (U\$):
Valor da mercadoria: 500,00 USD
Observações: POJOIHUGY

enviar

Obs:

- I) Caso seja solicitado um MIC-DTA parcial, na solicitação subsequente para a mesma DE ou CE o indicador de parcialidade terá as seguintes opções: Parcial ou Final.
- II) O MIC-DTA parcial NÃO pode levar todo o saldo da carga.
- III) O MIC-DTA final deverá levar o saldo remanescente da carga.
- IV) O indicador de Mercadoria Perigosa é um dado que migrará da DE. Ver Tela C.3.

- Tela C.4

Após selecionar o botão “enviar” o sistema informará o número da declaração e permitirá que sejam fornecidas as informações do veículo.



2. Informar Veículo

Os dados do veículo e do motorista deverão ser informados no sistema, conforme as telas abaixo.

- Tela 2.1



- Tela 2.2

The screenshot displays the "Informar Veículo de Trânsito" form. At the top, the system logo and title "Trânsito Aduaneiro" are visible, along with navigation links and the date/time "29/07/2016 09:50". The page title "Informar Veículo de Trânsito" is centered. Below the header, there is a box labeled "MIC-DTA - SAÍDA" with the "Nº Declaração Trânsito: 160000359-9". The form is titled "Via Rodoviária" and contains the following fields and options:

- "Placa do Veículo" text input field.
- "Sigla da UF" dropdown menu with the option "Selecione uma UF".
- Radio button question: "O veículo transporta contêiner?" with options "Sim" and "Não".
- "enviar" and "limpar" buttons.

- Tela 2.3

Trânsito Aduaneiro
Funções Ajuda Sair 28/07/2016 09:50

Informar Veículo de Trânsito

MIC-DTA - SAÍDA
Nº Declaração Trânsito: 160000359-9

Identificação do Condutor

Nome: País: Seleciona

Tipo de Documento: Seleciona Número do Documento:

Via de Transporte: RODOVIA

Veículo Motorizado:

Truck
 Camião com Um Reboque
 Camião com Dois Reboques

Dados Complementares do Veículo

Número do Chassi: Marca:

Capacidade de Tração: Ano de Fabricação:

- Tela 2.4

Trânsito Aduaneiro
Funções Ajuda Sair 28/07/2016 09:50

Informar Veículo de Trânsito - MIC

MIC-DTA - SAÍDA
Nº Declaração Trânsito: 160000359-9

Quinta, 04 de Agosto de 2016 (16:45).

Veículo incluído com sucesso.

- Tela 2.5

Trânsito Aduaneiro
Funções Ajuda Sair 28/07/2016 09:50

Registrar Declaração

Registrar Declaração
160000359-9 MIC-DTA - SAÍDA

- Tela 2.6

Após selecionar o botão “**registrar**” o sistema registrará a declaração e retornará com a seguinte tela:



Obs:

- I) O registro da declaração poderá ocorrer logo após a confirmação de inclusão do veículo (Tela 2.4) ou posteriormente através do Menu: Funções → Operações de Trânsito → Registra Declaração do Trânsito.
- II) MIC-DTA de Saída vinculada a uma DE já enviada para despacho só conseguirá ser registrada após a PARAMETRIZAÇÃO da DE.
- III) No caso de MIC-DTA de Saída as seguintes etapas, na origem do trânsito, estão automaticamente dispensadas: Recepção, Concessão e Carregamento.
- IV) A dispensa das demais etapas fica a critério da Unidade Local.

3. Informar Elemento de Segurança

Servidor da RFB informa o elemento de segurança de um veículo/contêiner possibilitando assim o controle da inviolabilidade da carga pela Unidade de Destino.

4. Desembaraço

O desembaraço do MIC-DTA de saída somente ocorrerá após o desembaraço da DE Normal, caso não exista bloqueio no CE Rodoviário vinculado. No caso de vinculação com DE Fracionada o desembaraço automático do MIC-DTA de saída, parcial ou final, ocorrerá após a liberação da fração na DE, caso não exista bloqueio no CE Rodoviário vinculado.

5. Consulta

Além das funções já existentes foi desenvolvida a funcionalidade “CONSULTA DA CARGA” específica para atender a MIC-DTA de saída.

- Tela 5.1



- Tela 5.2



6. Habilitação

O Siscomex Trânsito obedece aos procedimentos de segurança do Siscomex (Portaria SRF nº 450 de 28 de abril de 2004 e Portaria SRF/Cotec nº 45 de 27 de maio de 2004), tais como:

1. controle de acesso via senha pessoal e intransferível (cadastramento de senha)
2. permissão de acesso a um determinado Perfil (habilitação de perfil)
3. verificação da representatividade do usuário com a empresa (habilitação de responsável legal e credenciamento de representante)
4. vinculação entre o servidor aduaneiro e a Unidade Local (UL) de origem ou de destino do trânsito (cadastro de lotação do servidor).

6.1 Habilitação de Perfil

É solicitada ao cadastrador via preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade (anexo IV da Portaria COTEC nº 76/2016) e do Requerimento de acesso a perfil. Esses documentos podem ser apresentados em qualquer unidade da RFB nas seguintes formas:

a) presencialmente, com usuário assinando o documento na presença de servidor da área de atendimento;

b) via e-Cac, com assinatura do usuário via certificado digital.*

* antes de anexar o documento via e-Cac, é necessário solicitar a formação de dossiê digital de atendimento (DDA) mediante a apresentação da Solicitação de Dossiê Digital de Atendimento (Sodea). Para maiores informações sobre a formalização de DDA, acesse:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=48012>

Os procedimentos de cadastramento e habilitação encontram-se definidos na Portaria COTEC nº 76/2016.